



EDITAL Nº 02/2026/SPPI/PGM/IFPA AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS E DE INOVAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará do Campus Paragominas, por meio do Setor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (SPPI/PGM), torna público o EDITAL 02/2026/SPPI/IFPA e convida os servidores do IFPA *Campus* Paragominas (docentes e técnico-administrativos) para apresentarem propostas no ano de 2026, para o recebimento de auxílio para participação em eventos científicos e/ou de inovação.

1.2. Este edital está em conformidade com a Resolução n.º 102/2020-CONSUP/IFPA, que regulamenta as atividades de pesquisa e inovação realizadas por docentes e técnicos administrativos do IFPA, RESOLUÇÃO n.º 183/2019-CONSUP DE 08 DE OUTUBRO DE 2019 e com a Resolução n.º 161/2015-CONSUP/IFPA que trata do apoio à pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.

1.3. Este edital teve aprovação pela Procuradoria Federal através do PARECER n.º 00153/2026/PFIFPA/PGF/AGUI/PFIFPARÁ/PGF/AGU (Processo Administrativo n.º 23051.012248/2026-15).

2. DOS OBJETIVOS E PRINCÍPIOS

2.1 O presente edital tem como objetivo promover o avanço da pesquisa científica e tecnológica, incentivando a participação de servidores do IFPA do *Campus* Paragominas em eventos de atividades científicas e tecnológicas durante o ano de 2026. Busca-se compartilhar os resultados de pesquisas institucionais e absorver boas práticas oriundas de outras instituições, por meio da concessão de auxílio financeiro para participação e/ou organização (membro organizador) em eventos científicos e inovação regionais, nacionais e internacionais.

2.2 As atividades de pesquisa em questão, segundo Parágrafo único do Art. 2º, da Resolução n.º 102/2020-CONSUP/IFPA, podem envolver docentes, técnicos administrativos e discentes, visando a produção técnica, científica, tecnológica e inovadora, com ênfase no atendimento das demandas regionais, observando-se aspectos formativos, culturais, sociais, ambientais e econômicos, incluindo aquelas em parcerias com empresas e outras instituições.

2.3 As pesquisas no IFPA, Segundo Art. 3º, da Resolução n.º 102/2020-CONSUP/IFPA, poderão ser aquelas ocorridas em diferentes áreas do conhecimento, preferencialmente, nos âmbitos interdisciplinar e/ou transdisciplinar, permanecendo alinhadas com as políticas institucionais para a pesquisa e para a Inovação preconizadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPA.

2.4 É de total interesse da Setor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (SPPI) que a pesquisa tenha a participação de membros do grupo de pesquisa ao qual o coordenador está vinculado, visando uma maior produção e fortalecimento do mesmo.



3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O apoio previsto neste Edital se dará por meio de auxílio para apresentadores de trabalhos, ou organizadores, em eventos científicos e inovação regionais, nacionais e internacionais. As participações em eventos locais (municipais), e/ou de iniciação científica, não serão contempladas.

3.2 As submissões no âmbito deste Edital deverão ser encaminhadas ao SPPI (Unidade organizacional: 11.26.01.09), através do **protocolo geral do IFPA do Campus Paragominas**, através do e-mail protocolo.paragom@ifpa.edu.br, pelo(a) servidor(a) proponente, com aval da chefia imediata e da diretoria responsável.

3.3 Os recursos destinados ao apoio previsto neste Edital serão alocados da matriz orçamentária, fonte 20RL (CUSTEIO), rubrica AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (33.90.20), conforme RESOLUÇÃO N 183/2019-CONSUP DE 03 DE OUTUBRO DE 2019, do IFPA.

3.4 A Diretoria Geral do Campus Paragominas destinará **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para a concessão de auxílios no âmbito deste Edital.

3.5 Os recursos destinados serão distribuídos para participações em eventos que ocorrerem no período de **30/08/2026 a 12/12/2026**.

3.6 O número de propostas contempladas irá depender do limite para cada modalidade e de suas avaliações técnicas.

3.7 As despesas decorrentes da execução do objeto do presente instrumento ocorrerão à conta da rubrica de Auxílio Pesquisador do orçamento de custeio do *campus* Paragominas.

3.8 Serão aceitas propostas para participação em eventos realizados:

- a) **No estado do Pará**, com auxílio no **valor de R\$ 1.200,00** (mil e duzentos reais), **03 (três) propostas**;
- b) **Fora do estado do Pará**, com auxílio no **valor de R\$ 2.640,00** (dois mil e quinhentos reais), **10 (dez) propostas**;
- c) Fica vedada a concessão de auxílio para participação em eventos municipais, e/ou de iniciação científica, e/ou de formação e/ou treinamento.

3.9 Para pleitear o incentivo para participação em eventos científicos e/ou inovação o(a) servidor(a) deverá obrigatoriamente:

- a) Ser servidor(a) ativo(a) (docentes e técnicos administrativos) do quadro do IFPA do campus, em exercício;
- b) Possuir currículo *Lattes/CNPq* atualizado nos últimos 6 meses da data da solicitação;
- c) Ser membro de um Grupo de Pesquisa registrado no SIGAA aprovado e atualizado pelo SPPI/IFPA-PARAGOMINAS, e no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- d) Não estar afastado(a) integralmente para participar de programa de pós-graduação ou por qualquer outro motivo;
- e) Ser autor ou coautor de trabalho científico original aprovado para apresentação em evento científico e/ou tecnológico em formato pôster ou oral, ou ser organizador (membro formal da organização) de evento de caráter regional/nacional/internacional.



3.10 O servidor deverá apresentar um perfil acadêmico que atenda aos critérios abaixo:

3.10.1 No caso de docentes:

- Não estar inadimplente com nenhuma obrigação relacionada ao SPPI/PGM;
- Ser ou ter sido orientador(a) em pesquisa Científica e/ou Tecnológica registrada no IFPA, nos últimos 36 (trinta e seis) meses.

3.10.2 No caso de Técnicos-Administrativos em Educação:

- Não estar inadimplente com nenhuma obrigação relacionada ao SPPI/PGM;
- Ser ou ter sido pesquisador/colaborador em projetos de pesquisa científica/tecnológica registrados no IFPA, nos últimos 36 (trinta e seis) meses;
- Em trabalhos de co-autoria, o auxílio é concedido apenas a um dos autores que seja servidor (a);
- O conteúdo do trabalho deve estar relacionado com a linha e as atividades de pesquisa do(a) proponente no IFPA (projetos e orientações);
- No trabalho submetido deve constar o vínculo como servidor(a) do IFPA.

4 CRONOGRAMA

4.1 As solicitações deverão obedecer ao regime de fluxo contínuo e ser encaminhadas ao SPPI, por meio do SIPAC, via Protocolo Geral do campus, com **antecedência mínima de 20 (vinte) dias** em relação à data de início do evento.

4.2 Não serão analisadas ou avaliadas as propostas protocoladas com prazo inferior a 20 (vinte) dias da data prevista para o início do evento.

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	04/08/2026
Prazo para impugnação do edital	06/08/2026
Análise da(s) impugnações	07/08/2026
Submissão das propostas	10/08/2026 a 22/11/2026
Análise das propostas	10/08/2026 a 23/11/2026
Submissão de recursos	Conforme item 7.2 do edital

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.4 Os documentos necessários são:

- Requerimento de Solicitação do Auxílio (**ANEXO I**) devidamente preenchido e assinado pelo servidor solicitante;
- Formulário de Solicitação do Auxílio para Participação em Evento (**ANEXO II**) devidamente preenchido;
- Declaração do(a) proponente, Ciência da Chefia Imediata (**ANEXO III**);
- Trabalho enviado, a ser apresentado no evento (ou eventos similares), obrigatório para quem vai apresentar trabalho;
- Documento comprobatório da aceitação do trabalho no evento ou da participação como organizador devidamente assinado pelo dirigente;



- f) Comprovante de inscrição no evento;
- g) Programação detalhada do evento (página da internet impressa, folder e/ou qualquer material relacionado);
- h) Em caso de estar cursando especialização/mestrado/doutorado, comprovante de matrícula em programa *lato sensu/stricto sensu* no ano de 2026 e declaração ou cópia do regimento do programa onde conste que a participação em congresso científico com apresentação de trabalho, publicado em anais (ou similares), seja requisito necessário para obtenção do título de Especialista, Mestre ou Doutor.

5.5 Cada proposta deve ser protocolada individualmente. A falta de qualquer um dos documentos elencados no item 5.4 acarretará no **indeferimento** imediato da solicitação.

5.6 Cada servidor poderá submeter apenas 1 (uma) proposta no âmbito deste Edital, independentemente da modalidade de participação (apresentação de trabalho ou organização de evento). Caso o mesmo proponente protocole mais de uma solicitação, será considerada para análise apenas a primeira proposta regularmente protocolada, sendo as demais indeferidas.

6 AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

6.1 As propostas serão avaliadas, conforme **ANEXO IV** pelo SPPI, observando-se o atendimento dos requisitos e a apresentação dos documentos exigidos por este edital.

6.2 Em caso de empate, será considerada a maior idade do servidor como critério de pontuação e desempate.

6.3 Os critérios de avaliação e contratação das propostas serão feitos por ordem de chegada ao SPPI e atendimento dos requisitos do Edital, respeitando o limite do recurso disponível.

6.4 O perfil acadêmico do servidor será validado pelo SPPI através das informações disponíveis no Currículo *Lattes* atualizado do(a) proponente.

6.5 Ao submeter proposta ao presente Edital, o(a) proponente assume estar ciente que a declaração de informações falsas no currículo infringe o Código de Ética Profissional do Serviço Público Civil, como também o artigo 299 do Código Penal Brasileiro e que responderá civil, penal e administrativamente caso ela ocorra.

7 IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1 Eventuais impugnações aos termos do Edital deverão ser interpostas através do e-mail pesquisa.prg@ifpa.edu.br com o título do assunto: IMPUGNAÇÃO EDITAL 02/2026/SPPI/IFPA/PGM, conforme Anexo V, no prazo estabelecido no cronograma.

7.2 Eventuais recursos administrativos contra decisões publicadas pela SPPI deverão ser interpostos através do e-mail pesquisa.prg@ifpa.edu.br com o título do assunto: RECURSO EDITAL 02/2026/SPPI/IFPA/PGM, em até 2 (dois) dias úteis após o interessado ser informado através do e-mail cadastrado na proposta e divulgação na página da SPPI em <https://paragominas.ifpa.edu.br/>.

7.3 O formulário para interposição de impugnação e recurso consta no **ANEXO V**, do presente edital.



8 DAS PROPOSTAS APROVADAS

8.1 Será responsabilidade do SPPI encaminhar a proposta aprovada para a DIRETORIA GERAL (DG/PGM) e, posteriormente, encaminhará à DIRETORIA ADMINISTRATIVA (DAP/PGM) executarem financeiramente dentro da legislação vigente, cabendo o(a) proponente a responsabilidade de acompanhar toda a tramitação do processo.

8.2 Os recursos destinados para a execução da proposta devem ser utilizados exclusivamente para os itens descritos neste edital.

8.3 Caberá ao(a) proponente acompanhar a execução financeira junto à DAP e fornecer todas as informações necessárias para que os procedimentos sejam executados.

9 PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 O(a) beneficiário(a) de auxílio para participação em evento devem, após o encerramento do evento, deverá apresentar o certificado de apresentação do trabalho e/ou de organização do evento, bem como os comprovantes de passagens, via e-mail para pesquisa.prg@ifpa.edu.br, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a data de retorno, para análise e parecer do SPPI.

9.2 No caso, da não prestação de contas do valor recebido, o(a) beneficiário(a) deverá restituí-lo ao IFPA através de GRU gerada pelo DAP.

9.3. Em caso de desistência, o servidor deve comunicar imediatamente ao SPPI, e caso já tenha recebido o auxílio, deverá restituí-lo ao IFPA através de GRU.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Em observância ao disposto no item 5.6 deste Edital, não será concedido mais de um auxílio financeiro ao mesmo servidor.

10.2 O SPPI não se responsabiliza por pendências do(a) proponente nos setores do IFPA. O mesmo deve verificar a sua situação e sanar as possíveis pendências antes de encaminhar a proposta.

10.3 A qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de indisponibilidade financeira ou interesse da Diretoria Geral do campus, no todo ou em parte, sem que isso implique no direito de indenização de qualquer natureza.

10.4 O SPPI divulgará os apoios concedidos em sua página eletrônica em <https://paragominas.ifpa.edu.br/pesquisa>.

10.5 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão analisados e julgados pela Diretoria Geral do campus e pelo SPPI.

10.6 Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail pesquisa.prg@ifpa.edu.br.



Paragominas, 03 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 DANIELLE DE CASSIA DA SILVA MALCHER LOBA¹
Data: 03/08/2026 20:54:45-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Danielle de Cássia da Silva Malcher Lobato
Chefe do Setor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Portaria N.º 5147/2024/GAB. IFPA – Reitoria

Flávio Valério Pereira Medeiros
Departamento de Administração e Planejamento (DAP)
Portaria N.º 49/2022/GAB. IFPA – Reitoria

Íthalo Bruno Grigório de Moura
Diretor Geral Campus Paragominas-IFPA
Portaria N.º. 3721//2023 – Gab. Reitora



**EDITAL Nº 02/2026/SPPI/PGM/IFPA
AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS
E INOVAÇÃO**

**ANEXO I
REQUERIMENTO**

Eu, _____
_____, ocupante do cargo de _____, servidor(a) ativo(a),
lotado(a) na Diretoria de _____, venho requerer auxílio de
participação em evento científico/inação, através do Edital n.º
02/2026/SPPI/IFPA/PARAGOMINAS, para participar do Evento

no período de ____/____/2026, na cidade de _____.

Paragominas – PA, _____, de _____ de 2026.

Assinatura do servidor(a)



**EDITAL Nº 02/2026/SPPI/PGM/IFPA
AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS
E INOVAÇÃO**

ANEXO II

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

NOME:

SIAPE:

RECEBE FG, FCC ou CD? ☐ SIM ☐ NÃO

SE SIM, QUAL?

DATA DE INGRESSO NO IFPA:

REGIME DE TRABALHO: ☐ 20h ☐ 40h ☐ DE

ÁREA DE ATUAÇÃO:

SITUAÇÃO DO SERVIDOR ATIVO: ☐ PERMANENTE ☐ TEMPORÁRIO

DEMAIS SITUAÇÕES DO SERVIDOR: ☐ APOSENTADO ☐ AFASTADO

RG:

CPF:

DIRETORIA:

CARGO:

FONE:

E-MAIL:

Endereço Eletrônico na Plataforma *Lattes*:

Endereço Eletrônico ORCID:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA:

GRUPO DE PESQUISA*:

É ou foi orientador de iniciação científica e/ou inovação no IFPA nos últimos 36 meses? ☐ Sim ☐ Não

Em caso afirmativo, citar os títulos dos planos de trabalhos orientados no IFPA, assim como o nome dos alunos: Clique ou toque aqui para inserir o texto.



É ou foi orientador da Pós-graduação no IFPA nos últimos 36 meses? ☐ Sim ☐ Não

Em caso afirmativo, citar o(s) trabalho(s) orientado(s) no IFPA, assim como o nome dos alunos:

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Possui artigo completo publicado em periódico científico, avaliado pela CAPES/QUALIS, nos últimos 36 meses? ☐ sim ☐ não.

Se sim, citar artigos (autores, título, volume, número, páginas e revista): Qualis:

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

É mestrando ou doutorando de programa de pós-graduação cuja participação em congresso científico com apresentação de trabalho, publicado em anais (ou similares), seja requisito necessário para a obtenção do título de Mestre ou Doutor? ☐ sim ☐ não

É ou foi pesquisador/colaborador em projetos de pesquisa científica/inação do IFPA, nos últimos 36 (trinta e seis) meses? ☐ sim ☐ não

Em caso afirmativo, citar os títulos dos projetos no IFPA, assim como o nome do Coordenador do projeto:

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Legenda: * - item obrigatório;

IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

Nome COMPLETO do evento:

ENDEREÇO COMPLETO do evento:

Período do evento:

Endereço ELETRÔNICO do evento:

O evento possui comitê científico? ☐ Sim ☐ Não

Nome do órgão ou entidade promotora do evento:

Título do trabalho:

NOME DOS AUTORES

1º

2º

3º

4º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
SETOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CAMPUS PARAGOMINAS



5º

Formato de apresentação do trabalho no evento: ☐ oral ☐ postêr

Será Organizador no evento: ☐ sim ☐ não

Nome completo do apresentador:

Caso o servidor tenha mais de um trabalho para ser apresentado no evento, citar os títulos:

Já recebeu auxílio do IFPA para participação em eventos científicos e/ou tecnológicos em 2026?

☐ Sim ☐ Não

Em caso afirmativo, informe a data do último auxílio recebido:

JUSTIFICATIVA (pontuar a relevância do presente evento para suas atividades de pesquisa, indicando sua relação com os projetos de pesquisa desenvolvidos e orientados no IFPA):

Paragominas – PA, _____, de _____ de 2026.

Assinatura do servidor(a)



**EDITAL Nº 02/2026/SPPI/PGM/IFPA
AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS
E INOVAÇÃO**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Eu _____,
declaro estar ciente e atender aos requisitos necessários para participação no presente Edital. O
presente formulário e o Currículo *Lattes* expressam a verdade e assumo inteira
responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

Paragominas – PA, _____.

Assinatura do servidor(a)

CIÊNCIA (CHEFIA IMEDIATA)

Declaro estar ciente da presente solicitação de participação em eventos científicos e/ou
tecnológicos, e que a mesma está diretamente relacionada às atividades desenvolvidas no IFPA
pelo servidor. Declaro ainda que todas as providências necessárias para que tal participação
não afete as atividades REGULARES do servidor na instituição serão tomadas.

Paragominas – PA, _____.

Assinatura da Chefia Imediata de lotação do servidor(a) (Coordenação)



**EDITAL Nº 02/2026/SPPI/PGM/IFPA
AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS
E INOVAÇÃO**

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO

(Preenchida pelo SPPI)

NOME/SIAPE DO SERVIDOR(A):

TÍTULO DO EVENTO:

LOCAL DO EVENTO:

DATA DO EVENTO:

AVALIAÇÃO	SIM	NÃO
Anexo I devidamente preenchido e assinado	☐	☐
Anexo II devidamente preenchido e assinado	☐	☐
Anexo III devidamente preenchido e assinado	☐	☐
Trabalho enviado, a ser apresentado no evento (ou será organizador)	☐	☐
Apresenta documento comprobatório da aceitação do trabalho no evento ou da organização	☐	☐
Ficha de inscrição preenchida do evento	☐	☐
Programação detalhada do evento (página da internet impressa, folder e/ou qualquer outro material relacionado)	☐	☐
O evento atende aos requisitos do Edital?	☐	☐
O servidor pertence ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPA (não afastado)?	☐	☐
O servidor é autor ou co-autor do trabalho?	☐	☐
O servidor participa de grupo de pesquisa atualizado e reconhecido pelo IFPA e aprovado no SIGAA e no CNPQ?	☐	☐
O servidor possui currículo atualizado há seis meses da solicitação, na Plataforma <i>Lattes</i> ?	☐	☐
O apresentador do trabalho ou organizador do evento será o servidor?	☐	☐
A solicitação está dentro do prazo (20 dias antes do evento)?	☐	☐
O proponente está quite com o SPPI/PGM?	☐	☐



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
SETOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
CAMPUS PARAGOMINAS



O conteúdo da proposta está dentro do estabelecido no Edital?	☐	☐
Este trabalho já foi contemplado no presente Edital?	☐	☐

PERFIL ACADÊMICO*	SIM	NÃO
O servidor é ou foi orientador nos programas de Iniciação Científica e/ou de Inovação do IFPA (PIBIC/PIBITI/IFPA), nos últimos 36 (trinta e seis) meses?	☐	☐
O servidor é ou foi orientador na Pós-Graduação do IFPA nos últimos 36 (trinta e seis) meses?	☐	☐
O servidor possui artigo completo publicado em periódico científico reconhecido pela CAPES/QUALIS nos últimos 36 meses?	☐	☐
É mestrando ou doutorando em programa de pós-graduação cuja participação em congresso científico com apresentação de trabalho, publicado em anais (ou similares), seja requisito necessário para a obtenção do título de Mestre ou Doutor?	☐	☐
É ou foi pesquisador coordenador/colaborador em projetos de pesquisa científica/inovação cadastrada no IFPA, nos últimos 36 (trinta e seis) meses?	☐	☐

* Para a proposta ser aprovada pelo menos uma das respostas referente ao perfil acadêmico deve ser SIM.

PARECER FINAL

☐ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO

Comentários:

LOCAL:

DATA:

Setor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (SPPI/PGM)



**EDITAL Nº 02/2026/SPPI/PGM/IFPA
AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS
E INOVAÇÃO**

ANEXO IV

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

SIAPE/NOME:

E-MAIL:

TÍTULO DO TRABALHO:

NOME DO EVENTO:

JUSTIFICATIVA

Encaminho ao Setor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFPA Campus Paragominas, o recurso/impugnação ao _____(item/subitem/resultado) referente ao EDITAL Nº 02/2026/SPPI/PGM/IFPA e peço deferimento.

Assinatura do servidor(a)